

**Acórdão 2622/2013**

ANEXO IV - CALCULO DO BDI - REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	
<b>CONTRATO</b>	
Proponente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	
Empreendimento ( Nome/Apelido)	
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBRAS DE EXTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ADEQUAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS E AFINS	
Programa	
Município	UF
LAGOA SANTA	MG

Parâmetros para cálculo do BDI			
Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa		Índices adotados
Administração Central (AC)	De	5,29% até 7,93%	Administração Central (AC) 5,29%
Seguro e Garantia (S+G)	De	0,25% até 0,56%	Seguro e Garantia (S+G) 0,25%
Risco (R)	De	1,00% até 1,97%	Risco (R) 1,00%
Despesas financeiras (DF)	De	1,01% até 1,11%	Despesas financeiras (DF) 1,01%
Lucro (L)	De	8,00% até 9,51%	Lucro (L) 8,00%
Tributos (T)	De	5,65% até 8,65%	Tributos (T) 8,65%
INSS desoneração (E)		0,00% ou 4,50%	INSS desoneração (E) 4,50%
Controle			
Administração Central (AC)			ok
Seguro e Garantia (S+G)			ok
Risco (R)			ok
Despesas financeiras (DF)			ok
Lucro (L)			ok
Tributos (T)			ok
INSS desoneração (E)			ok
BDI CALCULADO ---->	BDI = $[(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))-1]$		33,82%
<b>BDI ADMISSÍVEL</b>			

TRIBUTOS PRATICADOS NO MUNICÍPIO	
ISS	5,00%
PIS/COFINS	3,65%
Nos percentuais referentes a tributos deverá ser considerado para efeito de calculo o ISS do município ou correspondente na sua inserção no Simples Nacional;	